

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


PROCESSO Nº 095/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 29, 30 E 31 DE MARÇO DE 2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMUP**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).

Itajubá, 23 de março de 2023.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal